

PORTARIA Nº 311/ 2025

Cria o Comitê das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ), com a finalidade de alcançar altas coberturas vacinais, garantindo a proteção individual e coletiva contra diversas doenças e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar e coordenar as ações de vacinação no Município de Baixa Grande do Ribeiro PI.

CONSIDERANDO a importância de mobilizar e articular diferentes setores da sociedade para garantir altas coberturas vacinais

CONSIDERANDO que a vacinação é uma política pública de grande relevância para a saúde coletiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Comitê **das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ)**, com a finalidade de Acompanhar as coberturas vacinais, Monitorar e investigar eventos supostamente atribuíveis à vacinação (ESAVI) e Apoiar a disseminação de informações sobre a importância e a segurança das vacinas, promovendo o engajamento da população e combatendo a desinformação.

Art. 2º. O Comitê será composto por representantes da seguinte entidade:

- **I.** Secretaria Municipal de Saúde, representado por KELLYO RODRIGUES DA COSTA, titular e Coordenador do Comitê, e TAMIRES DE ABREU RODRIGUES, suplente;
- **II.** Secretaria Municipal de Saúde, representado por CARMEM LUCIA RODRIGUES DE SOUSA, titular, e JOCIMARIA DE JESUS SANTOS, suplente;
- **III.** Secretaria Municipal de Saúde, representado por INEIDE AMANCIO DE SOUSA, titular, e ZENAIDE GOMES DA SILVA BASTOS, suplente;
- IV.** Secretaria Municipal de Saúde, representado por IVETE DA SILVA MARTINS MACEDO, titular, e MARCILENE DA SILVA, suplente;

§ 1º A participação no Comitê não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º. Compete ao Comitê:

- I. Propor e acompanhar a execução do plano de trabalho de vacinação;
- II. Definir as estratégias e o cronograma das ações de vacinação;
- III. Promover a articulação entre as diversas entidades e setores envolvidos;
- IV. Monitorar a cobertura vacinal e avaliar os resultados alcançados;
- V. Propor medidas para superar desafios e garantir o acesso da população às vacinas;
- VI. Divulgar informações sobre a importância da vacinação para a sociedade.

Art. 3º. O Comitê se reunirá, bimestralmente ou sempre que convocado pelo Coordenador.

Parágrafo único. As decisões do Comitê serão tomadas por consenso, sempre que possível.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO PI 08 DE OUTUBRO DE 2025

**JOSE LUIS
SOUSA**

II:60002491362

Assinado de forma digital
por JOSE LUIS SOUSA

II:60002491362

Dados: 2025.10.22

14:35:58 -03'00'


SAÚDE
 Secretaria Municipal de Saúde
 Baixa Grande do Ribeiro PI

GOVERNO MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
 CREA 2025/28

Id:0047F375A813BBE5

SAÚDE
 Secretaria Municipal de Saúde
 Baixa Grande do Ribeiro PI

GOVERNO MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
 CREA 2025/28

4. RELATO DA REUNIÃO

DESCRIÇÃO
FORMAÇÃO DO COMITÊ, DISCUSSÃO DAS COBERTURAS VACINAIS DE OCORRÊNCIA E RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO, REGISTRO PEC, INTEGRAÇÃO DA RND E A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MICROPLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA DE MULTIVACINAÇÃO 2025.

5. ENCAMINHAMENTOS

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO
FORMAÇÃO DO COMITÊ	KELLYO R COSTA	15 DIAS
ESTRATÉGIA DE MULTIVACINAÇÃO 2025	KELLYO R COSTA	30 DIAS
PLANO DO MICROPLANEJAMENTO	KELLYO R COSTA	45 DIAS

Kellyo Rodrigues da Costa
 Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Imunização
 Enfermeiro - COREN/PI 352.904

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 AVENIDA SEBASTIÃO LEAL, S/N CENTRO
 CEP: 64.868-000 • CNPJ: 02.799.218/0001-83
 EMAIL: smsbgr@hotmail.com

2

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI 08 DE OUTUBRO DE 2025.

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO. A REUNIÃO TEVE INÍCIO ÀS 08:00 COM A PRESENÇA DOS Membros de SUPERINTENDÊNCIA (SALA DE VACINAS) COM OBJETIVO DE DISCUTIR AS PAUTAS, COBERTURA VACINAL, ENTREGA DE RND, PLANO DE MICROPLANEJAMENTO, ESTRATÉGIAS DE MULTIVACINAÇÃO 2025 E FORMAR O COMITÊ DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE. FOM DESIGNADO OS MEMBROS DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO (VIA). NÃO HAVENDO NENHUMA A FALTAR, A REUNIÃO ENCERROU-SE ÀS 10:00 HS. EM SEGUINTE RODRIGUES DA COSTA, LAURENCE A PRESENTE ATA E PROPONDO QUE A MESMA SEJA ACEITA. INEIDE AMANCIO DE SOUSA, ZENAIDE GOMES DA SILVA BASTOS, TAMIRES DE ABREU RODRIGUES, JOCIMARIA DE JESUS SANTOS, KELLYO RODRIGUES DA COSTA, KELLYO RODRIGUES DA COSTA, IVETE DA SILVA MARTINS MACEDO, MARCILENE DA SILVA SOUSA;

PORTARIA Nº 311/ 2025

Cria o Comitê das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ), com a finalidade de alcançar altas coberturas vacinais, garantindo a proteção individual e coletiva contra diversas doenças e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar e coordenar as ações de vacinação no Município de Baixa Grande do Ribeiro PI.

CONSIDERANDO a importância de mobilizar e articular diferentes setores da sociedade para garantir altas coberturas vacinais

CONSIDERANDO que a vacinação é uma política pública de grande relevância para a saúde coletiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Comitê das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ), com a finalidade de Acompanhar as coberturas vacinais, Monitorar e investigar eventos supostamente atribuíveis à vacinação (ESAVI) e Apoiar a disseminação de informações sobre a importância e a segurança das vacinas, promovendo o engajamento da população e combatendo a desinformação.

Art. 2º. O Comitê será composto por representantes da seguinte entidade:

- I. Secretaria Municipal de Saúde, representado por KELLYO RODRIGUES DA COSTA, titular e Coordenador do Comitê, e TAMIRES DE ABREU RODRIGUES, suplente;
- II. Secretaria Municipal de Saúde, representado por CARMEM LUCIA RODRIGUES DE SOUSA, titular, e JOCIMARIA DE JESUS SANTOS, suplente;
- III. Secretaria Municipal de Saúde, representado por INEIDE AMANCIO DE SOUSA, titular, e ZENAIDE GOMES DA SILVA BASTOS, suplente;
- IV. Secretaria Municipal de Saúde, representado por IVETE DA SILVA MARTINS MACEDO, titular, e MARCILENE DA SILVA, suplente;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 AVENIDA SEBASTIÃO LEAL, S/N CENTRO
 CEP: 64.868-000 • CNPJ: 02.799.218/0001-83
 EMAIL: smsbgr@hotmail.com

SAÚDE
 Secretaria Municipal de Saúde
 Baixa Grande do Ribeiro PI

GOVERNO MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
 CREA 2025/28

§ 1º A participação no Comitê não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º. Compete ao Comitê:

- I. Propor e acompanhar a execução do plano de trabalho de vacinação;
- II. Definir as estratégias e o cronograma das ações de vacinação;
- III. Promover a articulação entre as diversas entidades e setores envolvidos;
- IV. Monitorar a cobertura vacinal e avaliar os resultados alcançados;
- V. Propor medidas para superar desafios e garantir o acesso da população às vacinas;
- VI. Divulgar informações sobre a importância da vacinação para a sociedade.

Art. 3º. O Comitê se reunirá, bimestralmente ou sempre que convocado pelo Coordenador.

Parágrafo único. As decisões do Comitê serão tomadas por consenso, sempre que possível.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO PI 08 DE OUTUBRO DE 2025

JOSE LUIS
 SOUSA
 II:60002491362

Assinado de forma digital
 por JOSE LUIS SOUSA
 II:60002491362
 Dados: 2025.10.22
 14:35:58 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 AVENIDA SEBASTIÃO LEAL, S/N CENTRO
 CEP: 64.868-000 • CNPJ: 02.799.218/0001-83
 EMAIL: smsbgr@hotmail.com